

**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**  
**1º ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.1**  
**DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO & LICENCIATURA) E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/96 e o Regimento Geral, a Reitora da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo UNIFACS 2017.1, para ingresso nos Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e Graduação Tecnológica, modalidade a distância. Adicionalmente a UNIFACS realizará abertura de ofertas de vagas para novos Polos, com a utilização do resultado **ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio) e o **Vestibular Agendado** no Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE), para ingresso nos Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e (Graduação Tecnológica), modalidade a distância, conforme a seguinte determinação:

**a) INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CURSOS:**

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do Curso	Total de Vagas	Tempo de Duração do Curso	Regime de Matrícula	Turno	Número máximo de alunos por turma
<b>ADMINISTRAÇÃO</b> Graduação Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 698, de 17.11.2014 – D.O.U. de 18.11.2014	17	4 anos	Semestral	Noturno	50
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b> Graduação Bacharelado	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 227, de 22.05.2013 – D.O.U. de 23.05.2013	17	4 anos	Semestral	Noturno	50
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b> Graduação Tecnológica	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 11/2016, de 10.06.2016	17	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>GESTÃO COMERCIAL</b> Graduação Tecnológica	Autorizado Resolução CONSUNI nº 07/2005, de 28.06.2005	17	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> Graduação Tecnológica	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 05/2012, de 13.07.2012	17	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>GESTÃO FINANCEIRA</b> Graduação Tecnológica	Autorizado Resolução CONSUNI nº 05/2012, de 13.07.2012	17	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>GESTÃO HOSPITALAR</b> Graduação Tecnológica	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 11/2016, de 10.06.2016	17	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>GESTÃO PÚBLICA</b> Graduação Tecnológica	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 11/2016, de 10.06.2016	17	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>LETRAS</b> Licenciatura	Autorizado Resolução CONSUNI nº 28/2010, de 03.12.2010	17	3 anos	Semestral	Noturno	50
<b>LOGÍSTICA</b> Graduação Tecnológica	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 05/2012, de 13.07.2012	17	2 anos	Semestral	Noturno	50

**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**  
**1º ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.1**  
**DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO & LICENCIATURA) E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do Curso	Total de Vagas	Tempo de Duração do Curso	Regime de Matrícula	Turno	Número máximo de alunos por turma
<b>MARKETING</b> Graduação Tecnológica	Autorizado Resolução CONSUNI nº 05/2012, de 13.07.2012	17	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS</b> Graduação Tecnológica	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 251, de 31.05.2013 – D.O.U. de 03.06.2013	17	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>PEDAGOGIA</b> Licenciatura	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 227, de 22.05.2013 – D.O.U. de 23.05.2013	17	3 anos	Semestral	Noturno	50
<b>PROCESSOS GERENCIAIS</b> Graduação Tecnológica	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 73, de 29.01.2015 – D.O.U. de 30.01.2015	17	2 anos	Semestral	Noturno	50
<b>SERVIÇO SOCIAL</b> Graduação Bacharelado	Autorizado Resolução CONSUNI nº 10/2009, de 20/08/2009	17	4 anos	Semestral	Noturno	50

**Locais de Funcionamento**

**Estado da Bahia:** Dias 'Avila; Itamaraju; Salvador – Tancredo Neves.  
**Estado de São Paulo:** Penápolis.  
**Estado de Santa Catarina:** Araranguá; Criciúma; Itajaí; Jaraguá do Sul; Nova Iguaçu.  
**Estado do Rio Grande do Sul:** Cachoeiro do Sul; São Luiz Gonzaga.  
**Estado do Paraná:** Toledo.  
**Distrito Federal:** Brasília – Vicente Pires; Brasília – Gama; Brasília – Santa Maria.

As demais informações contidas no Edital e no Manual do Candidato do Processo Seletivo – Vestibular 2017.1 para os cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e Graduação Tecnológica, modalidade a distância, ficam inalteradas.

Salvador, 02 de dezembro de 2016.

Prof.ª Marcia Pereira Fernandes de Barros

Reitora